



**MUNICÍPIO DE ALMADA
CÂMARA MUNICIPAL**

EDITAL Nº 90 / 2013

ANA DE LURDES MARTINS COELHO, Diretora do Departamento de Administração e Finanças, no uso dos poderes que me foram subdelegados pelo Sr. Diretor Municipal de Administração Geral, através do seu despacho n.º 2/DMAG/2011 de 28 de fevereiro de 2011, torno público que:

A Câmara Municipal de Almada na sua reunião de 8 de maio de 2013 deliberou aprovar:

Os critérios de apoio/participação para as Marchas das Escolas e Instituições de âmbito sócio educativo do Concelho, para o ano de 2013:

- Subsídio por criança (até 60 crianças): 10,00€;
- Subsídio por adulto: 10,00€ (1 adulto para 15 crianças, até ao limite de 4 adultos; no caso de Instituições de/para crianças/jovens com deficiência, 2 adultos por cada 15 crianças);
- Para cada candidatura é garantido o transporte até 100 crianças.

E para constar se passou o presente Edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares de estilo.

Almada, 9 de maio de 2013

A Diretora do Departamento de
Administração e Finanças



Dra. Ana Coelho